

# Diário da Justiça

## ESTADO DO PARANÁ

Nº 4688 ANO XLI CURITIBA, QUINTA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 1996 EDIÇÃO DE HOJE -

96 PÁG.

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

#### Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº **0300**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 41067/93, resolve

RETIFICAR

o Decreto Judiciário nº 146, de 18 de março de 1994, pelo qual foi concedida aposentadoria, a pedido, a MARIA ESMENIA PAULUS ALVES DA ROCHA, no cargo de Agente de Limpeza, PJ-IV, nível 12, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Cerro Azul, a fim de que dos respectivos proventos seja excluído o percentual de cinco por cento (5%) de adicionais do plano anual.

Curitiba, 04 de julho de 1996.

~~OSIRIS FONTOURA~~  
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 001500

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 34432/96, resolve

CONCEDER

a ZANONI DE QUADROS GONÇALVES, ora ocupante do cargo em comissão de Secretário de Desembargador, símbolo DAS-4, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1996, a partir de 01 de junho do ano em curso, de acordo com o inciso X, do artigo 34, da Constituição Estadual.

Curitiba, 04 de julho de 1996.

~~OSIRIS FONTOURA~~  
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 001501

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 34413/96, resolve

CONCEDER

a JOÃO BATISTA COBBE, ora ocupante do cargo em comissão de Secretário de Desembargador, símbolo DAS-4, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1996, a partir de 01 de julho do ano em curso, de acordo com o inciso X, do artigo 34, da Constituição Estadual.

Curitiba, 04 de julho de 1996.

~~OSIRIS FONTOURA~~  
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 001502

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 35491/96, resolve

CONCEDER

a RITA DE CÁSSIA STOCCHERO FLORIANI, ora ocupante do cargo em comissão símbolo 01-C, do Gabinete do Presidente, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1996, a partir de 01 de julho do ano em curso, de acordo com o inciso X, do artigo 34, da Constituição Estadual.

Curitiba, 04 de julho de 1996.

~~OSIRIS FONTOURA~~  
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 001503

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 35079/96, resolve

I - CONCEDER

a MÔNICA MARIA GUIMARÃES DE MACEDO, Auxiliar Judiciário, PJ-I, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete do Corregedor, símbolo 3-C, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1996, a partir de 01 de julho do ano em curso, de acordo com o inciso X, do artigo 34, da Constituição Estadual.

II - AUTORIZAR

a referida servidora a se afastar do País a partir da data acima mencionada, durante o período de suas férias regulamentares.

Curitiba, 04 de julho de 1996.

~~OSIRIS FONTOURA~~  
Presidente, em exercício

## PORTARIA N.º 001504

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 32988/96, resolve

## DESIGNAR

ALTAMIRO CÉSAR ARRUDA, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para prestar serviços no período noturno, junto aos Juizados Especiais Cível e Criminal da Comarca de Curitiba, a partir de 16 de maio do ano em curso, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente, ficando, em consequência, revogada a partir da mesma data a designação de MARCOS ANTONIO ARMSTRONG, procedida através da Portaria n.º 1601, de 15 de julho de 1994.

Curitiba, 04 de julho de 1996.

~~OSIRIS FONTOURA~~  
Presidente, em exercício

## PORTARIA N.º 001505

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 39978/96, resolve

## DESIGNAR

a Bacharel MARIA APARECIDA FRANCO DE MACEDO LEÃO, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 20 de junho do ano em curso, as funções de chefe da Seção de Distribuição por Sorteio, do Gabinete do Corregedor da Justiça, durante as férias da titular. ANETI JANE CAMARGO TROMPCZYNSKI, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 04 de julho de 1996.

~~OSIRIS FONTOURA~~  
Presidente, em exercício

## PORTARIA N.º 001506

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 38574/96, resolve

## DESIGNAR

CLELIA FÁTIMA BERTASSONI DE SOUZA, funcionária do Tribunal de Alçada, ora à disposição deste Tribunal, para exercer, em substituição, a partir de 02 de julho do ano em curso, o cargo em comissão de Secretário de Desembargador, símbolo DAS-4, do Gabinete do Desembargador CARLOS AUGUSTO HOFFMANN, durante as férias do titular, MARCEL LUIS HOFFMANN, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 04 de julho de 1996.

~~OSIRIS FONTOURA~~  
Presidente, em exercício

## PORTARIA N.º 001507

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 35537/96, resolve

## INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 03 de junho do ano em curso, a licença especial concedida pela Portaria n.º 1180, de 28 de maio de 1996, a ROSELIZ PATITUCCI, Auxiliar Judiciário, PJ-IV, nível 08, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Assessor de Recursos, símbolo DAS-4, do Gabinete do Presidente, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os oitenta e três (83) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 04 de julho de 1996.

~~OSIRIS FONTOURA~~  
Presidente, em exercício

## PORTARIA N.º 001508

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 41982/96, resolve

## LOTAR

ANA MARIA STABEN MILLÉO, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Departamento da Corregedoria da Justiça, para prestar serviços junto à Divisão Jurídica, a partir de 25 de junho do ano em curso, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 04 de julho de 1996.

~~OSIRIS FONTOURA~~  
Presidente, em exercício

## PORTARIA N.º 001509

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 36544/96, resolve

## LOTAR

THELMA DA SILVA, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Departamento de Obras, a partir de 07 de junho do ano em curso, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 04 de julho de 1996.

~~OSIRIS FONTOURA~~  
Presidente, em exercício

## PORTARIA N.º 001510

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO

ESTADO DO PARANA, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 55801/95-6, resolve

**REVOGAR**

a Portaria nº 2229, de 26 de novembro de 1991, referente à disposição de **CARLOS SALZANO SOARES**, Oficial de Justiça, PJ-IV, nível 04, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Foz do Iguaçu, junto à Comarca de Curitiba.

Curitiba, 04 de julho de 1996.

~~OSMIS FONTOURA~~

Presidente, em exercício

**PORTARIA N.º 001511**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

**DESIGNAR**

o Desembargador **CLOTÁRIO DE MACEDO PORTUGAL NETO**, membro deste Tribunal, **MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN**, Diretora Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça, e os Bacharéis **GABRIEL LEMOS DE EURIDES CAMPOS**, **RONALDO PORTUGAL BACELLAR**, **VILMAR FARIAS**, **CLEIDE ESPER FAGUNDES** e **MURILO LIMA PIMENTEL MACHADO**, para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão destinada a elaboração de proposta do plano de carreiras do Poder Judiciário, ficando, em consequência, revogada a Portaria nº 432/95

Curitiba, 05 de julho de 1996.

**CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO**  
Presidente

**PORTARIA N.º 001512**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

**DESIGNAR**

**GERSON KRIECK**, Agente de Serviço Externo, PJ-IV, nível 07, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para prestar serviços nos Juizados Especiais Cível e Criminal da Comarca de Curitiba, da Rua da Cidadania, Boqueirão, no período compreendido entre 02 de julho e 31 de janeiro de 1997.

Curitiba, 05 de julho de 1996.

**CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO**  
Presidente

**PORTARIA N.º 001513**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

**DESIGNAR**

**ADILENE HAVRO FERRARI**, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 08 de julho do ano em curso, o cargo em comissão de Diretor de Departamento, símbolo DAS-3, do Departamento Administrativo, durante as férias da titular, **CLEIDE ESPER FAGUNDES**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 05 de julho de 1996.

**CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO**  
Presidente

**PORTARIA N.º 001514**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

**INTERROMPER**

por necessidade do serviço e a partir de 15 de janeiro do ano em curso, as férias alusivas ao ano de 1993, concedidas à Bacharel **CLEIDE ESPER FAGUNDES**, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Diretor de Departamento, símbolo DAS-3, do Departamento Administrativo, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 05 de julho de 1996.

**CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO**  
Presidente

**PORTARIA N.º 001515**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

**DESIGNAR**

a) os Doutores Juizes de Direito Substitutos da Comarca de Curitiba, para atenderem as Varas a seguir indicadas, durante as férias forenses, alusivas ao 2º período de 1996, correspondente ao mês de julho:

**NOMES****VARAS**

<b>HAROLDO SAGBONY MONTANHA TEIXEIRA</b>	1ª e 2ª Cíveis
<b>LÉLIA SAMARDÁ MONTEIRO NEGRÃO GIACOMET</b>	3ª Cível, Registros Públicos e Acidentes do Trabalho e 2ª da Fazenda Pública
<b>ORESTES DILAY</b>	4ª e 5ª Cíveis
<b>SÉRGIO ROBERTO NÓBREGA ROLANSKI</b>	7ª e 8ª Cíveis
<b>MARCOS SÉRGIO GALLIANO DAROS</b>	9ª e 16ª Cíveis
<b>ASTRID MARANHÃO DE CARVALHO</b>	10ª e 11ª Cíveis
<b>SIGURD ROBERTO BENGTTSSON</b>	12ª e 14ª Cíveis
<b>JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO</b>	15ª e 18ª Cíveis
<b>CARLOS EDUARDO ANDERSEN ESPÍNOLA</b>	20ª e 21ª Cíveis
<b>GILBERTO FERREIRA</b>	17ª e 19ª Cíveis
<b>SÔNIA TEREZINHA PINHEIRO LIMA MACEDO</b>	1ª, 7ª e 11ª Criminais
<b>CARMEN LÚCIA DE ALMEIDA</b>	2ª Criminal e a da Infância e da Juventude
<b>VICENTE DEL PRETE MISURELLI</b>	3ª, 5ª e 8ª Criminais
<b>RUI PORTUGAL BACELLAR FILHO</b>	9ª e 10ª Criminais
<b>FERNANDO FERREIRA DE MORAES</b>	Central de Inquéritos
<b>LUÍS CESAR DE PAULA ESPÍNDOLA</b>	da Infância e Juventude-Setor de Infratores e da Auditoria Militar
<b>D'ARTAGNAN SERPA SÁ</b>	1ª de Execuções Penais
<b>SILVIO BINHARA</b>	2ª de Execuções Penais
<b>LUÍS CARLOS XAVIER</b>	1ª, 2ª e 3ª dos Delitos de Trânsito
<b>ALBINO DE BRITO FREIRE</b>	de Precatórias Cíveis
<b>ARY SPERANDIO JUNIOR</b>	de Precatórias Criminais e Juizado Especial Cível e Criminal
<b>JORGE DE OLIVEIRA VARGAS</b>	1ª da Fazenda Pública, Falências e Concordatas

LUIZ OSÓRIO MORAES PANZA

LENICE BODSTEIN

JOECI MACHADO CAMARGO

ROBERTO PORTUGAL BACELLAR

ATHOS PEREIRA JORGE JUNIOR

TITO CAMPOS DE PAULA

EDGARD FERNANDO BARBOSA

LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPEM

ESPEDITO REIS DO AMARAL

4ª da Fazenda Pública, Falências e

Concordatas

1ª e 2ª de Família

3ª e 4ª de Família

Juizado Especial Cível e Criminal

Juizado Especial Cível e Criminal

Juizado Especial Cível e Criminal

Gabinete da Presidência

Gabinete da Presidência

Gabinete da Presidência

Tribunal de Justiça).

Recebimento das Propostas: dia 19/07/96 - às 15:00 horas.

CONVITE Nº 056/96.

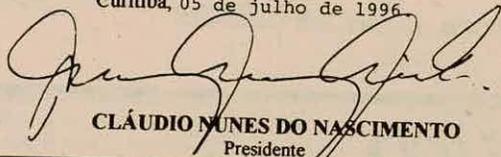
TIPO: Menor Preço.

**Objeto:** Aquisição de Suprimentos de Informática para atender as necessidades do estoque da Divisão de Administração de Materiais do Departamento do Patrimônio (Secretaria do Tribunal de Justiça).

Recebimento das Propostas: dia 19/07/96 - às 09:00 horas.

b) o Doutor **GLADEMIR VIDAL ANTUNES PANIZZI**, Juiz de Direito da 6ª Vara Criminal da Comarca de Curitiba, para atender a 4ª Vara Criminal da mesma Comarca, durante o período anteriormente mencionado.

Curitiba, 05 de julho de 1996.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

## DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RELACÃO Nº 34/96

**PROTOCOLO Nº 22527/95-6 - DOUTOR BIANOR BOTTEGA, JUIZ SUBSTITUTO DA 31ª SEÇÃO JUDICIÁRIA DA COMARCA DE MEDIANEIRA.** (Assunto: Contagem de tempo de serviço). "De acordo com o contido no parecer retro, indefiro o pedido de contagem de tempo visto que a condição de "aluno aprendiz" não configura tempo de serviço passível de contagem para qualquer efeito. Curitiba, 18 de junho de 1996. CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO, PRESIDENTE. "

**PROTOCOLO Nº 63526/94-4 - MARCOS ANTÔNIO CAVALLI CUBA, OFICIAL DE JUSTIÇA PJ-IV, NÍVEL 5 DA COMARCA DE CAMPO LARGO.** (Assunto: Requer afastamento de suas funções por motivo de viagem). " Nos termos do parecer de fls. 17/18, nada há para ser deferido. Comunique-se e arquivar-se. Curitiba, 14 de junho de 1996. OSIRIS FONTOURA, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO. "

**PROTOCOLO Nº 37598/96 - DOUTOR MILTON ALCEU ETZEL, JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM CRIMINAL DA CAPITAL.** (Assunto: Requer prorrogação de afastamento). "I- Indefiro. II- Ao Departamento Administrativo para os devidos fins. Curitiba, 13 de junho de 1996. OSIRIS FONTOURA, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO. "

**PROTOCOLO Nº 9346/96 - CLÓVIS RIBEIRO, OFICIAL DE JUSTIÇA, PJ-IV, NÍVEL 6, DO QUADRO DE AUXILIARES DA JUSTIÇA DA COMARCA DE IPORÁ.** (Licença para trato de interesses particulares). " Nos termos do parecer de fls. 13/15, indefiro a solicitação contida na inicial. Comunique-se e arquivar-se. Em 20 de junho de 1996. PRESIDENTE EM EXERCÍCIO. "

**PROTOCOLO Nº 33510/96 - SUPERVISOR DO CENTRO DE PROTOCOLO JUDICIÁRIO ESTADUAL E ARQUIVO GERAL.** (Assunto: Gratificação a servidor). " Autorizo, conforme o solicitado de fls. 02, a partir de 31.05.96; Aos Departamentos Econômico e Financeiro e Administrativo para as devidas providências. Publique-se. Em 13 de junho de 1996. PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO. "

**PROTOCOLO Nº 33509/96 - VICE DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.** (Assunto: Lotação e gratificação a servidor). "Autorizo, conforme o solicitado de fls. 02, a partir de 31.05.96; Aos Departamentos Econômico e Financeiro e Administrativo para as devidas providências. Publique-se. Em 13 de junho de 1996. PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO. "

**PROTOCOLO Nº 29612/96 - JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CURITIBA.** (Assunto: Designação de Magistrado). "A presente solicitação encontra-se prejudicada, tendo em vista a designação do Doutor ORESTES DILAV, através da Portaria nº 1158, de 24 de maio de 1996. Curitiba, 14 de junho de 1996. OSIRIS FONTOURA, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO. "

**PROTOCOLO Nº 40402/96 - JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE ARA-POTI.** (Assunto: Solicita seja instalado sistema telefônico PABX). "Tendo em vista que a receita geral do Estado não vem acompanhando a crescente demanda de recursos financeiros necessários à manutenção da estrutura administrativa, indefiro o presente pedido. Comunique-se. Em 18 de junho de 1996. PRESIDENTE. "

Curitiba, 05 de julho de 1996.

CLEIDE ESPER FAGUNDES  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

## DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES.

CONVITE Nº 055/96.

TIPO: Menor Preço.

**Objeto:** Fornecimento de Material e Serviço para interligação, em fibra óptica, do Prédio do Palácio da Justiça e o imóvel localizado à Rua Ivo Leão, nº 651, para atender as necessidades do Centro de Processamento de Dados (Secretaria do

Edital e demais informações complementares serão fornecidas na Divisão de Licitações do Departamento do Patrimônio - sito à Rua Álvaro Ramos nº 157 - Centro Cívico ou pelo Telefone nº 352-2267 - ramal 32.

RONALDO PORTUGAL BACELLAR  
Diretor do Departamento do Patrimônio

P.	7320
F.	208,00
PARA -	DO, Df.

## SECRETARIA

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE CONCURSO Nº 02/96

A Diretora Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça, por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça constante do despacho exarado no expediente protocolado sob nº 23962/96, de conformidade com os artigos 143 e seguintes do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná e no uso de suas atribuições legais,

**F A Z S A B E R** a quem interessar possa que pelo prazo de trinta (30) dias, contados da data da publicação deste Edital no Diário da Justiça, excluindo-se o primeiro e incluindo-se o último dia útil, que encontram-se abertas as inscrições para preenchimento de um (01) cargo de Oficial de Justiça PJ-I, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Santa Helena.

O candidato deverá dirigir ao Doutor Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca, Presidente do Concurso, requerimento indicando as fontes de referências pessoais, juntando, desde logo, fotocópia de documento oficial de identificação e declaração firmada de que tem condições de apresentar, após a realização do concurso e no caso de vir a ser classificado, os seguintes documentos: a) certidão do registro civil comprovando que, na data da inscrição, possuía idade não inferior a dezoito (18) anos; b) certidão comprobatória de capacidade política, fornecida pelo Tribunal Regional Eleitoral; c) certificado de reservista ou documento equivalente que comprove estar quite com o serviço militar; (continua) d) laudo médico fornecido por órgão oficial do Estado, no qual conste que o interessado, após ter sido examinado por junta composta por três (03) médicos, não sofre de moléstia contagiosa ou repugnante nem é portador de deficiência física ou de debilidade mental que o incompatibilize com a função pública; e) certidão dos cartórios criminais das comarcas em que tiver residido após haver completado dezoito (18) anos de idade; f) atestado de idoneidade fornecido pela Corregedoria da Justiça.

O candidato poderá apresentar outros documentos abonadores de sua idoneidade moral e capacidade intelectual.

Não poderão inscrever-se os estrangeiros; os menores de dezoito (18) anos de idade; os que não estiverem quites com o serviço militar; os que não forem moralmente idôneos; os parentes consanguíneos e afins até o terceiro grau, inclusive, do (s) juiz (es) de direito, juiz (es) substituto (s), dos membros do Ministério Público e dos titulares de cargos da supracitada comarca e os que não estiverem no gozo dos direitos civis e políticos.

O candidato indicará em seu requerimento de inscrição o endereço para intimações e eventuais comunicações. Ao dar entrada ou remeter o requerimento de inscrição, o interessado providenciará o depósito inicial das custas nos termos do inciso V, do artigo 7º, do Regulamento de Concurso.

O concurso terá validade pelo prazo de dois (02) anos.  
Dado e passado nesta cidade de Curitiba, aos 04 de julho de

1996.

Eu, Adilene Havro Ferrari (ADILENE HAVRO FERRARI), Chefe da Divisão de Documentação e Informações, fiz extrair a presente certidão e a conferi.

Eu, Cleide Esper Fagundes (CLEIDE ESPER FAGUNDES), Diretora do Departamento Administrativo, a subscrevi.

Eu, Margareth Nascimento da Costa Schön (MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN), Diretora Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça, DOU FÉ. Curitiba, 04 de julho de 1996.

PROTOCOLO Nº 40.700/96

CANDIDATO : SILVIA VASSILIEFF DIAFERIA  
 ASSUNTO : DEVOLUÇÃO DO PRAZO PARA O PEDIDO DE REVISÃO  
 DESPACHO : A COMISSÃO À UNANIMIDADE DE VOTOS, INDEFERE O PRESENTE PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DE PRAZO, DE CONSEQUÊNCIA FICANDO PREJUDICADO A ANÁLISE DO RECURSO INTERPOSTO. (Des. OSIRIS FONTOURA - Presidente da Comissão do Concurso para Juiz Substituto).

## Divisão do Conselho da Magistratura

RELAÇÃO N.º 14/96

### PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Comissão do Concurso para Juiz Substituto

# MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO Nº 0763

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista a imperiosa necessidade de serviços, resolve

I - CASSAR

15 (quinze) dias das férias relativas ao 2º período de 1996 do Promotor de Justiça LAÉRCIO JANUÁRIO DE ALMEIDA a partir de 02 de julho do fluente, assegurando-lhe o direito de fruição dos mesmos para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

II - DESIGNAR

o nominado Promotor de Justiça para responder pelos serviços do Ministério Público na comarca de TERRA ROXA DO OESTE e respectiva Zona Eleitoral, durante o período acima aludido, ficando, em consequência, alterada, em parte, a Resolução nº 0658/96.

Curitiba, 01 de julho de 1996.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto  
 Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0764

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista a imperiosa necessidade de serviços, resolve

I - CASSAR

15 (quinze) dias das férias relativas ao 2º período de 1996 do Promotor de Justiça ARMANDO ANTONIO SOBREIRO NETO a partir de 02 de julho do fluente, assegurando-lhe o direito de fruição dos mesmos para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

II - DESIGNAR

o Promotor de Justiça acima nominado para responder pelos serviços do Ministério Público junto à 35ª Seção Judiciária e respectivas Zonas Eleitorais da comarca de PATO BRANCO, sem prejuízo do disposto na Resolução nº 0658/96

Curitiba, 01 de julho de 1996.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto  
 Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0765

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

os Promotores de Justiça ARMANDO ANTONIO SOBREIRO NETO e JOSÉ GERALDO GONÇALVES para acompanharem as investigações policiais destinadas a apurar as circunstâncias em que se deu a morte de JOÃO CERCI GATTI, ocorrida em 21 de maio do fluente, na Policlínica Pato Branco, na comarca de PATO BRANCO, bem como para tomarem as demais providências legais cabíveis acerca da ocorrência.

Curitiba, 01 de julho de 1996.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto  
 Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0766

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista a imperiosa necessidade de serviços, resolve

CASSAR

12 (doze) dias das férias relativas ao 2º período de 1996 do Promotor de Justiça JOÃO HENRIQUE VILELA DA SILVEIRA a partir de 02 de julho do fluente, assegurando-lhe o direito

de fruição dos mesmos para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 01 de julho de 1996.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto  
 Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0767

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista a imperiosa necessidade de serviços, resolve

CASSAR

04 (quatro) dias das férias relativas ao 2º período de 1996 do Promotor de Justiça BRUNO SÉRGIO GALATTI a partir de 02 de julho do fluente, assegurando-lhe o direito de fruição dos mesmos para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 01 de julho de 1996.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto  
 Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0768

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista a imperiosa necessidade de serviços, resolve

CASSAR

as férias relativas ao 2º período de 1996 dos Promotores de Justiça DOMINGOS THADEU RIBEIRO DA FONSECA e CELSO JAIR MAINARDI a partir de 02 de julho do fluente, assegurando-lhes o direito de fruição das mesmas para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 01 de julho de 1996.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto  
 Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0769

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

a Promotora de Justiça MARLA LURDES DE FREITAS BLANCHET para responder pelos serviços do Ministério Público junto à 27ª Seção Judiciária e respectivas Zonas Eleitorais da comarca de GUARAPUAVA e o Promotor Substituto EDUARDO AUGUSTO CABRINI para atuar junto à Vara da Criança e do Adolescente (2º Ofício) da comarca de CURITIBA, no período de 02 a 31 de julho do fluente, ficando, em consequência, alterada, em parte, a Resolução nº 0657/96.

Curitiba, 01 de julho de 1996.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto  
 Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0770

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista a imperiosa necessidade de serviços, resolve

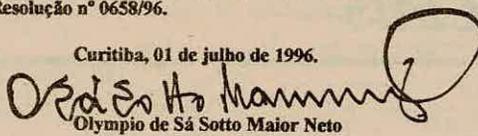
I - CASSAR

12 (doze) dias das férias relativas ao 2º período de 1996 do Promotor de Justiça ÉLCIO ARRUDA a partir de 02 de julho do fluente, assegurando-lhe o direito de fruição dos mesmos para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

II - DESIGNAR

o nominado Promotor de Justiça para responder pelos serviços do Ministério Público na comarca de MANDAGUAÇU e respectiva Zona Eleitoral, durante o período acima aludido, ficando, em consequência, alterada, em parte, a Resolução n° 0658/96.

Curitiba, 01 de julho de 1996.

  
Olympio de Sá Sotto Maior Neto  
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO N° 0771

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista a imperiosa necessidade de serviços, resolve

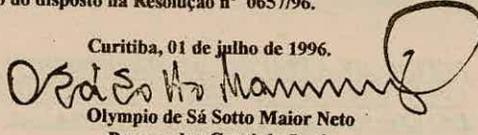
I - CASSAR

as férias relativas ao 2º período de 1996 do Promotor de Justiça WALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA a partir de 02 de julho do fluente, assegurando-lhe o direito de fruição das mesmas para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

II - DESIGNAR

o nominado Promotor de Justiça para responder pelos serviços do Ministério Público junto às 22ª e 23ª Seções Judiciárias e respectivas Zonas Eleitorais da comarca de PONTA GROSSA, durante o período acima aludido, sem prejuízo do disposto na Resolução n° 0657/96.

Curitiba, 01 de julho de 1996.

  
Olympio de Sá Sotto Maior Neto  
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO N° 0774

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista a imperiosa necessidade de serviços, resolve

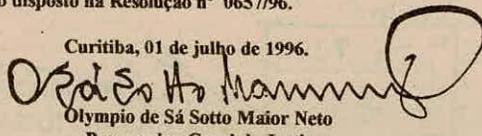
I - CASSAR

12 (doze) dias das férias relativas ao 2º período de 1996 do Promotor de Justiça ACIR BUENO DE CAMARGO a partir de 02 de julho do fluente, assegurando-lhe o direito de fruição dos mesmos para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

II - DESIGNAR

o nominado Promotor de Justiça para responder pelos serviços do Ministério Público junto à 30ª Seção Judiciária e respectivas Zonas Eleitorais da comarca de FOZ DO IGUAÇU, durante o período acima aludido, sem prejuízo do disposto na Resolução n° 0657/96.

Curitiba, 01 de julho de 1996.

  
Olympio de Sá Sotto Maior Neto  
Procurador-Geral de Justiça

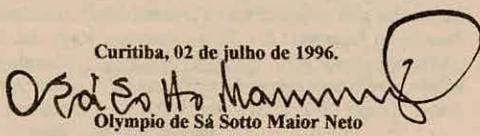
RESOLUÇÃO N° 0777

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo n° 2769/96-PGJ, resolve

INTERROMPER

a pedido, a licença especial concedida através da resolução n° 0494/96 ao Procurador de Justiça NADIR PROHMANN ARCOVERDE a partir de 02 de julho do fluente, assegurando-lhe o direito de fruição dos 02 (dois) meses restantes para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 02 de julho de 1996.

  
Olympio de Sá Sotto Maior Neto  
Procurador-Geral de Justiça

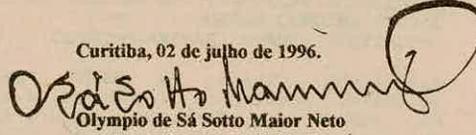
RESOLUÇÃO N° 0778

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido nos protocolos n° 2768/96-PGJ, resolve

TRANSFERIR

as férias relativas ao 2º período de 1996 da Promotora de Justiça ROSÂNGELA GASPARI, escaladas pela resolução n° 0662/96, para serem usufruídas no período de 15 de julho a 13 de agosto do fluente.

Curitiba, 02 de julho de 1996.

  
Olympio de Sá Sotto Maior Neto  
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO N° 0779

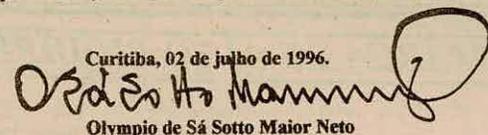
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO

ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido nos protocolos n° 2767/96-PGJ, resolve

TRANSFERIR

as férias relativas ao 2º período de 1996 da Promotora de Justiça MARGARETH MARY PANSOLIN FERREIRA, escaladas pela resolução n° 0662/96, para serem usufruídas no período de 01 a 30 de agosto do fluente.

Curitiba, 02 de julho de 1996.

  
Olympio de Sá Sotto Maior Neto  
Procurador-Geral de Justiça

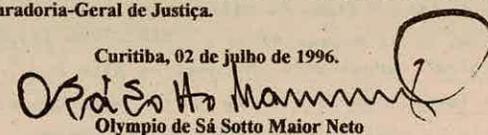
RESOLUÇÃO N° 0781

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista a imperiosa necessidade de serviços, resolve

CASSAR

as férias relativas ao 2º período de 1996 do Procurador de Justiça GLÁUCIO ANTONIO PEREIRA a partir de 02 de julho do fluente, assegurando-lhe o direito de fruição das mesmas para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 02 de julho de 1996.

  
Olympio de Sá Sotto Maior Neto  
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO N° 0782

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista a imperiosa necessidade de serviços, resolve

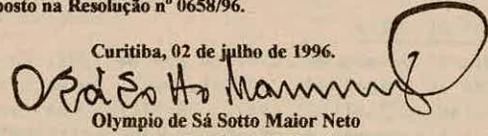
I - CASSAR

04 (quatro) dias das férias relativas ao 2º período de 1996 do Promotor de Justiça EDUARDO NAGIB MATNI a partir de 02 de julho do fluente, assegurando-lhe o direito de fruição dos mesmos para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

II - DESIGNAR

o nominado Promotor de Justiça para responder pelos serviços do Ministério Público junto à 50ª Seção Judiciária e respectiva Zona Eleitoral da comarca de BANDEIRANTES, durante o período acima aludido, sem prejuízo do disposto na Resolução n° 0658/96.

Curitiba, 02 de julho de 1996.

  
Olympio de Sá Sotto Maior Neto  
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO N° 0783

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo n° 2758/96-PGJ, resolve

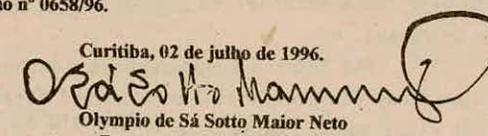
I - CASSAR

24 (vinte e quatro) dias das férias relativas ao 2º período de 1996 do Promotor de Justiça HENRIQUE CESAR ALVES CLETO a partir de 08 de julho do fluente, assegurando-lhe o direito de fruição dos mesmos para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

II - DESIGNAR

o nominado Promotor de Justiça para responder pelos serviços do Ministério Público e respectiva Zona Eleitoral da comarca de CAMPINA GRANDE DO SUL, durante o período acima aludido, sem prejuízo do disposto na Resolução n° 0658/96.

Curitiba, 02 de julho de 1996.

  
Olympio de Sá Sotto Maior Neto  
Procurador-Geral de Justiça

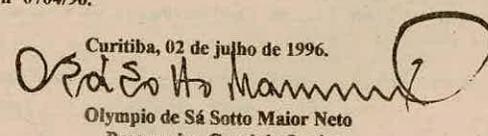
RESOLUÇÃO N° 0784

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça GUSTAVO MARCEL FERNANDES MARINHO para atuar nos autos n° 08/86 (Termo circunstanciado - Lei n° 9.099), da comarca de APUCARANA, ficando, em consequência, revogada a resolução n° 0704/96.

Curitiba, 02 de julho de 1996.

  
Olympio de Sá Sotto Maior Neto  
Procurador-Geral de Justiça